PORTARIA Nº137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Instaura Procedimento Administrativo decorrente de Processo Licitatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante no ofício nº 125/2021, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, relatando eventual descumprimento de normas do edital do Processo de Licitação nº 155/2021;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica instaurado Processo Administrativo nº 001/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 155/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2021, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas no ofício nº 125/2021, de 17 de novembro de 2021, do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mococa, pela empresa Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis EIRELI.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis EIRELI, informando sobre o eventual descumprimento das normas editalícias e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da cláusula 9.4 do Anexo I do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 155/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal